

PARECER Nº 933/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 115/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a proibição de utilização de lareiras em todos os hotéis, motéis ou similares que funcionam no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém interpôs substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, apresentando, no entanto, substitutivo com intuito de aprimorar o que fora elaborado pela CCJLP.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável, em consonância com o substitutivo da CPUMMA.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é de grande relevo para a população paulistana, principalmente por atentar para a questão da segurança dos estabelecimentos de hotelaria e similares. Não resta dúvida de que o autor foi movido pelos mais insignes sentimentos de solidariedade.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 29/05/2013.

Calvo – (PMDB) - Presidente

Ari Friedenbach – (PPS) - Relator

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PSB)

Juliana Cardoso – (PT)